

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA DOS SERTÕES – MHIST**

**EDITAL Nº 01/2019 – MHIST-CERES-UFRN
CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO DOCENTE DO MHIST**

O Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História dos Sertões – MHIST, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital destinado ao Credenciamento para integrar o corpo docente do Curso de Mestrado para o período letivo 2019.1

1 – OBJETO

O credenciamento de docentes para o quadro de professores do MHIST tem como finalidade o preenchimento de um total de 02 (duas) vagas, ligadas à Linha de Pesquisa 1 – Cultura Material, Sociedade e Poder nos Sertões, destinadas a suprir os seguintes campos de estudo: 1) Educação e Sociedade; 2) Cultura Material e Relações de Poder.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo de credenciamento destina-se a docentes com graduação em História e portadores do título de Doutor em História ou áreas afins, reconhecidos pelo MEC;

2.2 O credenciamento inicialmente ocorrerá para a categoria de Professor Colaborador pelo período estipulado de 2019.2 a 2021.2.

2.3 O credenciamento atenderá às disposições do Regimento Interno do MHIST, bem como a Resolução nº 01/2019-MHIST, ouvidas as necessidades expostas pelo Colegiado do Mestrado.

3 – DOS REQUISITOS

Constituem requisitos para o credenciamento, conforme o Art. 3º da Resolução nº 01/2019-MHIST-CERES-UFRN:

3.1 Ter tido, nos últimos quatro anos, pelo menos uma orientação concluída de Iniciação Científica (IC), de monografia de final de curso de Graduação ou de final de curso de Pós-graduação *latu sensu*. A Comissão de Credenciamento verá com bons olhos candidatos que tenham, ao menos, uma orientação de IC e outra de trabalho final de curso, seja na graduação, seja na pós-graduação;

3.2 Apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa (preferencialmente, já registrado ou em fase de registro na IES de origem do candidato), coerente com a Área de Concentração e com a Linha de Pesquisa 1, sobretudo, em que sejam presentes tópicos de estudo ligados a, ao menos, um dos campos listados no item 1 - Objeto;

3.3 Apresentar Plano de Trabalho a ser desenvolvido no Programa durante o biênio, no qual sejam presentes tópicos ligados a, ao menos, um dos campos listados no item 1 – Objeto;

3.4 Apresentar produção intelectual e publicações, coerentes com a Área de Concentração e com a Linha de Pesquisa 1 do Programa, que atinjam pontuação mínima de 300 pontos, conforme estabelecido no Anexo II da Resolução nº 02/2019 – MHIST-CERES-UFRN.

4 – DAS INSCRIÇÕES

A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada à Coordenação do MHIST, por meio do e-mail sertoes@ceres.ufrn.br, de 19 de junho a 31 de julho, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos:

4.1 No corpo do e-mail:

- a. Nome completo
- b. RG;
- c. CPF;
- d. Título de eleitor;
- e. Nome do pai e da mãe;
- f. Endereço para correspondência;
- g. Endereço eletrônico;
- h. Telefone(s) de contato, indicando se usa WhatsApp e qual número é;
- i. Indicação de a qual campo de estudos pretende concorrer: 1) Educação e Sociedade; 2) Cultura Material e Relações de Poder.

4.2 Cópia do Diploma da Graduação em História e do Título de Doutor em História ou áreas afins;

4.3 Cópia do currículo, modelo Lattes, documentado, com a produção do quadriênio 2015-2018, que será utilizado para fins de avaliação;

4.4 Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no MHIST, coerente com a Área de Concentração e com a Linha de Pesquisa 1 do Programa;

4.5 Plano de Trabalho que reflita o interesse e ações de pesquisa, orientação na área de concentração, bem como as atividades de extensão a serem desenvolvidas junto ao MHIST. Nesse plano, deve constar também a projeção de publicações e participação em eventos para o biênio 2019-2021 e indicar as temáticas que se dispõe a orientar;

5 – DA SELEÇÃO

O processo seletivo, desencadeado e realizado pela Comissão de Credenciamento, ocorrerá a partir de quatro eixos:

5.1 Análise da documentação

Observação do que dispõe o item 4 – Das inscrições, pela Secretaria do MHIST;

5.2 Análise do currículo – Peso 0,4

Avaliação da produção dos candidatos, conforme Apêndice A. O mínimo para ser aprovado é 300 pontos e cumprir o item 3.1. A Comissão de Credenciamento atribuirá a nota 10,0 (dez) ao(à) candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos(às) demais candidatos diretamente proporcionais;

5.3 Análise do Projeto de Pesquisa – Peso 0,3

Avaliação da intenção de pesquisa dos candidatos, conforme Apêndice B. A Comissão de Credenciamento atribuirá a nota 10,0 (dez) ao(à) candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos(às) demais candidatos diretamente proporcionais;

5.4 Análise do Plano de Trabalho – Peso 0,3

Avaliação da proposta de desdobramento de atividades dos candidatos, conforme Apêndice C. A Comissão de Credenciamento atribuirá a nota 10,0 (dez) ao(à) candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos(às) demais candidatos diretamente proporcionais.

6 – DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado da seleção é computado através da seguinte expressão algébrica, para a qual se obtém a Nota Final Classificatória:

$$\text{NFC} = 0,4 \times \text{C} + 0,3 \times \text{PP} + 0,3 \times \text{PT}$$

Onde: NFC = Nota Final Classificatória; C = Currículo; PP = Projeto de Pesquisa; PT = Plano de Trabalho

6.2 Será aceito como professor colaborador no MHIST o(a) candidato que atingir a NFC mínima de 7,0 (sete), sujeito ao número de vagas oferecidas por cada um dos campos de estudo, conforme item 1 – Objeto.

6.3 Os(as) candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de NFC.

6.4 Constitui critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, observando-se o disposto na Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6.5 A seleção é feita, de forma específica, para cada um dos campos de estudo indicados no item 1 – Objeto, que gerará, ao final, duas listas de aprovados.

6.6 O resultado parcial será divulgado no site do MHIST-CERES-UFRN (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/sertoes>) no dia 12 de agosto de 2019.

6.7 Do resultado parcial cabe recurso, aos(às) candidatos interessados, de até 48 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 01/2019-MHIST-CERES-UFRN.

6.8 O resultado final será divulgado no site do MHIST-CERES-UFRN no dia 19 de agosto de 2019, após homologação do Colegiado do mestrado.

6.9 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do MHIST, ouvida a Comissão de Credenciamento.

Caicó, RN, em 19 de junho de 2019.

Prof. Lourival Andrade Júnior

Coordenador, em Exercício, do MHIST-CERES-UFRN

APÊNDICE A
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

(Anexo II da Resolução nº 02/2019-MHIST-CERES-UFERN, acrescido das Orientações)

Itens do Currículo Lattes	Pontuação	Teto	Valor obtido
1. Artigos publicados em periódicos			
1.1 Completo com Qualis A1	110 pontos	Não há	
1.2 Completo com Qualis A2	90 pontos	Não há	
1.3 Completo com Qualis B1	70 pontos	Não há	
1.4 Completo com Qualis B2	60 pontos	Não há	
1.5 Completo com Qualis B3	40 pontos	2	
1.6 Completo com Qualis B4	30 pontos	2	
1.7 Completo com Qualis B5	25 pontos	2	
Subtotal 1 - Artigos			
2. Livro ou capítulo de livro			
	Pontuação	Teto	
2.1 Livro (com conselho editorial)	150 pontos	Não há	
2.2 Livro (sem conselho editorial)	100 pontos	2	
2.3 Capítulo de livro (com conselho editorial)	60 pontos	Não há	
2.3 Capítulo de livro (sem conselho editorial)	40 pontos	2	
2.4 Organização de coletânea (com conselho editorial)	60 pontos	Não há	
2.5 Organização de coletânea (sem conselho editorial)	40 pontos	2	
Subtotal 2 – Livros e capítulos			
3. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos			
	Pontuação	Teto	
3.1 Completo em evento internacional fora do Brasil	40 pontos	2	
3.2 Completo em evento internacional no Brasil (*)	35 pontos	2	
3.3 Completo em evento nacional (*)	25 pontos	2	
3.4 Completo em evento regional (*)	15 pontos	2	
3.5 Completo em evento local (*)	10 pontos	2	
Subtotal 3 – Trabalhos em anais			
4. Orientações (para cada orientação concluída)			
	Pontuação	Teto	
Especialização lato sensu	30 pontos	Não há	
Trabalho de conclusão de curso	25 pontos	Não há	
Iniciação científica	20 pontos	Não há	
Co-orientação de mestrado	50 pontos	Não há	

Itens do Currículo Lattes	Pontuação	Teto	Valor obtido
Orientação de mestrado	75 pontos	Não há	
Orientação de doutorado	100 pontos	Não há	
Subtotal 4 - Orientações			
Total			

APÊNDICE B
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

EXIGÊNCIA	PONTUAÇÃO
1. Situa a proposta de pesquisa dentro da área de concentração História dos Sertões	350
2. Descreve e estabelece relações diretas com a Linha de Pesquisa 1	300
3. Apresenta claramente acervos e documentação a serem investigados	150
4. Apresenta problema de pesquisa definido a ser desenvolvido	200
Total máximo	1.000

APÊNDICE C
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

EXIGÊNCIA	PONTUAÇÃO
1. Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de concentração do MHIST.	350
2. Prevê participação nas atividades de ensino e extensão no contexto institucional.	200
3. Articula as propostas feitas com a linha de pesquisa na qual planeja atuar.	300
4. Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área.	150
Total máximo	1.000

APÊNDICE D**LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO LATTES**

As informações constantes no Currículo Lattes deverão ser comprovadas com cópias de Declarações, Certidões, Diplomas, Certificados, Comprovante de publicação (ficha técnica constando o ISBN/ISSN e outros dados editoriais e cópia do sumário do livro e/ou revista e da primeira página do texto publicado). Serão admitidos outros documentos comprobatórios desde que aptos a comprovar a autoria ou/e a participação em atividades acadêmico-pedagógicas. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser anexados no e-mail da inscrição.

**APÊNDICE 3
CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	19 de junho a 31 de julho de 2019
Análise das Inscrições	05 de agosto de 2019
Divulgação do Resultado Parcial	12 de agosto de 2019
Prazo para Recurso do Resultado Parcial	13 e 14 de agosto de 2019
Análise dos Recursos	15 de agosto de 2019
Homologação do Resultado Final pelo Colegiado	16 de agosto de 2019
Divulgação do Resultado Final	19 de agosto de 2019